

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Maria de Lourdes Almeida Chaves.

ACÓRDÃO Nº 26.852, DE 28/05/2015
PROCESSO Nº 423992011-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Marabá
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011

Responsável: Ney Calandrini de Azevedo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: SME e FUNDEB de Marabá. Exercício de 2011. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Marabá, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ney Calandrini de Azevedo, que deverá recolher ao FUMREAP no prazo de 30 (trinta) dias, a multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), com base no Art. 57, III, "b", da LC Estadual nº 084/12, pela não apropriação da totalidade das obrigações patronais do ex/2011.

ACÓRDÃO Nº 26.845, DE 28/05/2015
PROCESSO Nº 420012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2011

Responsável: Maurino Magalhães de Lima

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Marabá. Exercício de 2011. Prestação de contas de Gestão. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Maurino Magalhães de Lima, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias o seguinte:

1 - Aos cofres municipais:

1.1 - R\$-35.498,01, lançamento à conta agente ordenador;

1.2 - R\$-30.000,00, pelos danos ao erário decorrente de ato ilegal, ilegítimo e antieconômico, na realização de despesas sem processos licitatórios, com base no Art. 58, da LC Estadual nº 84/12.

2 - Ao FUMREAP multa de R\$-50.000,00, pelas contas irregulares, graves impropriedades que contaminam a regularidade das contas, com base no Art. 57, da LC Estadual nº 084/2012.

ACÓRDÃO Nº 26.848, DE 28/05/2015
PROCESSO Nº 424012011-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2011

Responsável: Edileusa da Silva Magalhães

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Marabá. Exercício de 2011. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Edileusa da Silva Magalhães, que deverá recolher ao FUMREAP, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$-3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 57, III, "b", da LC Estadual nº 084/12, pela não apropriação da totalidade das obrigações patronais relativas ao exercício de 2011.

ACÓRDÃO Nº 26.854, DE 28/05/2015
PROCESSO Nº 146002012-00

Origem: Auditoria Geral do Município de Belém

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2012

Responsável: Maria de Nazaré Oliveira Maciel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: AGM de Belém. Exercício de 2012. Prestação de contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa e recolhimento. Encaminhar cópia dos autos ao MP Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Auditoria Geral do Município de Belém, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré Oliveira Maciel, que deverá recolher no prazo de 30 (trinta) dias, o seguinte:

1 - Aos cofres municipais:

1.1 - R\$-15.250,77, devidamente corrigido, proveniente de diferença no pagamento do subsídio da Secretária Municipal.

2 - Ao FUMREAP:

2.1 - R\$-5.000,00, face de diversas irregularidades na análise de contratos firmados para diversas despesas, com base no Art. 282, I, "b", do RI.

Protocolo 839007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 04

CONTRATO: Nº 11/2013

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

VIGÊNCIA: 06/06/2015 a 06/06/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

020102.....Fundo de Reaparelhamento do TCE

PROGRAMA DE TRABALHO:

01.032.1122. 1.777.....Modernização da capacidade

Institucional do TCE/PA

01.032.1122. 4.782.....Fiscalização dos Recursos

Públicos Estaduais

01.032.1122. 4.783.....Operacionalização da Escola de

Contas do TCE

01.032.1122. 6.267.....Operacionalização das Ações

Administrativas.

01.128.1122. 6.266.....Desenvolvimento de

Competências Profissionais

01.131.1122. 4.786.....Publicidade Institucional

NATUREZA DA DESPESA:

3390.33.....Passagens e Despesas com

Locomoção

FONTE DE RECURSOS:

0101 - Tesouro/ Exercício Corrente

0301 - Tesouro/ Exercícios Anteriores

0112 - Patrimonial/ Exercício Corrente

0312 - Patrimonial / Exercícios Anteriores

0111 - Próprios FUNTCE/ Exercício Corrente

0311 - Próprios FUNTCE/ Exercício Anteriores

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2015ND00201/2015ND00012

CONTRATADO: Boeing Viagens e Turismo Ltda

CPNJ: 00.824.384/0001-67

ENDEREÇO: Trav. 14 de março nº 1095 - Bairro do Umarizal -

CEP. 66055-490, Belém/PA

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 838749

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 03/06/2015

Valor: 72.000,00

Vigência: 06/06/2015 a 05/06/2016

Justificativa: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Cláusula Nona do Contrato nº 07/2013/MPC/PA.

Contrato: 07

Exercício: 2013

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 03032124145060000

Natureza da Despesa: 33903300

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Travessa 14 de março nº 1095, Bairro Umarizal

CEP. 66055-490 - Belém/PA

Telefone: (91)3222-8880

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 838877

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 02/2015/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2015/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a

empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA

INFORMÁTICA LTDA - EPP Vigência: 26/02/2015 a 25/02/2016.

Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para

para a Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, FAX E DIGITALIZAÇÃO

DEPARTAMENTAL, com acesso via rede TCP/IP, incluindo o

serviço de manutenção Preventiva e Corretiva com a substituição

de Peças e Suprimentos, fornecimento de Toners/Cartuchos/

Cilindros/Esteiras, todos os suprimentos necessários ao perfeito

funcionamento dos equipamentos, à exceção de papel, conforme

quantidades, especificações e condições constantes no Edital.

Preços Registrados:

ITEM ÚNICO

EMPRESA: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA

INFORMÁTICA LTDA -EPP

CNPJ Nº.: 11.427.054/0001-54 Tel: (91) 3085-7123 /

0800.021.2164/ (91) 9967-93493

Av. José Bonifácio, 340, bairro de Fátima. Belém-Pará e Rua

Reverendo Armando Ferreira, 350 - Sala 202 - Largo da Batalha

- Itinerário - RJ - CEP: 24.310-400/Tel. (21) 2616-2164

Item Descrição (com marca e modelo)

Item	Descrição (com marca e modelo)	Quantidades estimadas			Preço Unitário R\$	
Item	Serviço de impressão, cópia, fax edigitalização departamental, com acesso via rede tcp/ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos. Fornecimento de toners, cartuchos, cilindros,esteiras e outros suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos, para atender as necessidades do MPC/PA	Equip.	Pág. (impressão ou cópia) por impressora, mensal	Pág.(impressão ou cópia) por impressora, anual	Aluguel de cada equipamento	Página (impressão ou cópia)
01	Impressora Multifuncional Monocrática, conforme especificação do TR do Edital.	15	3.000	36.000	150,00 (cento e cinquenta reais)	0,05 (cinco centavos de real)

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/02/2015

Ordenador Responsável: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS

CAVALCANTE - PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO.

Protocolo 838881